



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Portaria nº 001/2023

“Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, previstas no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paulistas e Artigo 7º, II, artigo 39, parágrafo único, artigo 40, 41, § 1º, 2º e 3º e artigo 42 e os anexos respectivos da Resolução Legislativa nº 006/2015:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Efetiva **LUCIENE APARECIDA DO NASCIMENTO MIRANDA** para exercer o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Paulistas.

Art. 2º - A Servidora exercerá suas funções nos termos da Resolução Legislativa nº 006/2015 e em especial ao disposto no anexo VI da referida Resolução.

Art. 3º - Nos termos do § 1º do artigo 41 da Resolução Legislativa nº 006/2015, fica garantido ao servidor nomeado uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, que será corrigido na mesma data e índice concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo seus efeitos em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 02 de janeiro de 2023.


EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Paulistas/MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 02/01/23 a _____
Assinatura 